

três dia(s) a partir de 22 de abril de 2026; Milena Cafuri Medeiros Alves, Contagem, um dia a partir de 15 de abril de 2026 Prorrogação; Natália Possato Cunha, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 23 de abril de 2026 Prorrogação; Noádia Ferreira Magalhães, Belo Horizonte, um dia a partir de 27 de abril de 2026; Noeme Izidora Costa Duarte, Itabira, cinco dia(s) a partir de 22 de abril de 2026; Noemi Ribeiro Martins, Uberlândia, um dia a partir de 06 de novembro de 2025 Prorrogação; Patricia Câmara Mendes Vilas Boas, Abaeté, três dia(s) a partir de 06 de abril de 2026; Patrícia Campos Santos de Almeida, Belo Horizonte, vinte e dois dia(s) a partir de 13 de abril de 2026; Paulo Lourenço Leite, Belo Horizonte, um dia a partir de 24 de abril de 2026; Philippe Erick Alves, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de abril de 2026 Prorrogação; Rejane Mendes Rodrigues Marques, Taiobeiras, um dia a partir de 28 de abril de 2026; Renilda Batista Violante, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Rosineide Martins Rodrigues, Belo Horizonte, um dia a partir de 29 de abril de 2026; Sabrina Cruz Rezende, Congonhas, um dia a partir de 16 de abril de 2026 Prorrogação; Samuel Labruna Magalhães Araújo, Caeté, dois dia(s) a partir de 23 de abril de 2026 Prorrogação; Sara Betânia dos Reis Silva, Patrocínio, um dia a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Sarah Helena Vieira Braga, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 28 de abril de 2026 Prorrogação; Simone Candido de Araújo Lima, Contagem, cinco dia(s) a partir de 15 de abril de 2026; Sirlene Aparecida dos Reis, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 23 de abril de 2026; Sthefane Lara Reis e Souza, Patos de Minas, sessenta dia(s) a partir de 30 de abril de 2026 Prorrogação; Sueli Aparecida Ferreira Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 13 de abril de 2026 Prorrogação; Sueli Oliveira de Sousa, Divinópolis, dois dia(s) a partir de 29 de abril de 2026; Thales Emilio Pimenta Modesto, Várzea da Palma, um dia a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Valdete Marques de Oliveira e Silva, Betim, sessenta dia(s) a partir de 01 de abril de 2026 Prorrogação; Valéria Toschi Valério, Juiz de Fora, um dia a partir de 24 de abril de 2026; Valéria Toschi Valério, Juiz de Fora, um dia a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Valéria Toschi Valério, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 28 de abril de 2026 Prorrogação.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**EDITAL Nº 5/2026 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

**PROCESSO SEI Nº 0082576-08.2026.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de habeas corpus que tramitaram perante os Cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Câmaras Criminais; 1º, 2º, 3º e 4º Cartórios de Recursos a Outros Tribunais; e de Cartórios da Câmara Especial de Férias - CAESP do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Simone Meireles  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Livia Magalhães Bahia, em exercício

### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

### **Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil**

Modalidade: semipresencial

Republicação do edital publicado em 16/4/2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de **Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil**, criado pela Deliberação nº 8/2026 do Colegiado da Pós-graduação, de 16 de abril de 2026, nos termos deste Edital:

Os cursos de Pós-graduação *lato sensu* realizados pela EJEJF, em consonância com suas diretrizes pedagógicas, têm como principal finalidade o desenvolvimento de competências profissionais de magistrados e servidores do TJMG, preferencialmente, em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, complementar à formação acadêmica, com vistas ao aprimoramento da atuação no Poder Judiciário e à prestação jurisdicional por profissionais qualificados, conforme disposto na Portaria nº 177/2VP/2023, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil de que trata este edital é coordenado pela Desembargadora Alice de Souza Birchal, do TJMG, designada por meio da Portaria nº 227/2VP/2026.

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG que atuam preferencialmente nas câmaras e unidades judiciárias com competência em Direito Civil.
- 1.2. Demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG, em caso de vagas remanescentes.

**2. OBJETIVO:** ao final do curso, o(a) participante será capaz de aplicar, de forma fundamentada e atualizada, os institutos do Direito Civil à luz da legislação vigente, da jurisprudência dos tribunais e dos princípios constitucionais, visando ao aprimoramento da atuação jurisdicional e das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Judiciário.

#### **3. METODOLOGIA:**

O curso foca na prática judicante de magistrados e servidores do TJMG, utilizando uma metodologia colaborativa e interdisciplinar. O aprendizado busca integrar teoria e prática por meio do movimento "ação-reflexão-ação", incentivando o aluno a ser o protagonista do seu desenvolvimento.

O curso será realizado na modalidade semipresencial, combinando atividades síncronas (ao vivo), assíncronas (no tempo do aluno) e momentos presenciais de integração física.

Cada disciplina será organizada nas seguintes etapas:

- a) Pesquisa Inicial - levantamento de conhecimentos prévios e problemas reais de trabalho;
- b) Aula síncrona inicial - apresentação do plano de curso e discussão teórica;
- c) Segunda aula síncrona – exposição dialogada;
- d) Aula Presencial - atividades práticas, simulações e debates baseados em casos reais;
- e) Atividades assíncronas - atividades para aprofundamento teórico de forma assíncrona, com tarefas individuais de curadoria e análise;

Além da discussão prática em cada disciplina, o curso também preza por trabalhos interdisciplinares, como apresentação de um artigo científico ou um projeto de intervenção na realidade.

Será ofertado, ainda, seminário temático interdisciplinar com especialistas de diferentes áreas para análise de fenômenos sociais vinculados ao Judiciário.

**4. MODALIDADE:** semipresencial.

**5. DURAÇÃO DO CURSO:** 29 de maio de 2026 a 7 de abril de 2028, com duração aproximada de 5 (cinco) semestres, incluída a fase de elaboração do TCC, sua correção e apresentação, com possibilidade de ajustes na previsão.

**6. CARGA HORÁRIA:**